



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL UAB/UFPEL N° 2/2019, de 06 de junho de 2019

(Retifica o Edital UAB/UFPEL N° 1/2019, de 24 de abril de 2019)

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por meio da Coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), resolve retificar o Edital UAB/UFPEL N° 1/2019, de 24 de abril de 2019, referente a seleção de professores formadores bolsistas do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFPEL) para formação da Equipe Multidisciplinar, em razão da Portaria Capes n° 102, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de maio de 2019, conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por meio da Coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público o processo seletivo, para a função temporária de Professor Formador, para atuar na Equipe Multidisciplinar, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o regramento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes): Portaria n° 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela **Portaria n° 139, de 13 de julho de 2017**, e da Portaria n° 249, de 08 de novembro de 2018, dentre outras diretrizes institucionais e normativas aplicáveis.

LEIA-SE

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por meio da Coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna público o processo seletivo, para a função de bolsista Professor Formador (Equipe Multidisciplinar), atendendo à necessidade

temporária de excepcional interesse público, de acordo com o regramento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes): Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017, e da Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, dentre outras diretrizes institucionais e normativas aplicáveis, **preferencialmente para docentes efetivos da UFPel.**

2. ALTERAR o subitem **1.2**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. O processo seletivo será regido por este Edital, realizado por meio de prova de títulos e de defesa do memorial descritivo, ambas de caráter eliminatório e classificatório;

3. INCLUIR o subitem **1.5**:

1.5 Em atenção à Portaria Capes nº 102/2019, art. 6º, § 4º, este processo seletivo tem como público-alvo docentes efetivos da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Na ausência de docentes efetivos postulantes às bolsas de Professor Formador discriminadas no item 3 deste Edital, serão consideradas as inscrições de professores externos à Instituição, desde que atendidos os critérios previstos nas Portarias Capes nº 183/2016 e nº 139/2017 e as especificações de formação descritas no item 3 deste Edital.

4. ALTERAR o subitem **2.2**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido de **08 de junho a 08 de julho de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição, disponível no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>, juntamente com a cópia simples dos documentos exigidos neste Edital, à Coordenação UAB (Campus Porto – Anglo, Rua Gomes Carneiro, nº 1, Sala 102ª, Pelotas - RS, Brasil - 96010-610).

5. INCLUIR o **inciso IV do item 2** (inscrições):

VI. Comprovante de vínculo de docente efetivo da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), quando for o caso.

6. ALTERAR o item 3 (quadro de vagas), que passa a vigorar com a seguinte disposição:

3 DAS VAGAS

Áreas	Vagas	Ensino Superior	Pós-Graduação	Experiência
Webdesign e Arquitetura da Informação	1	- Graduação em Design Digital, Design Gráfico, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Computação; ou - Tecnologia em Sistemas para Internet	Mestrado	1 ano de experiência no magistério superior
Audiovisual	Cadastro Reserva	- Licenciatura; ou - Bacharelado em Cinema e Animação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Cinema de Animação	Mestrado	1 ano de experiência no magistério superior
Produção Multimídia	1	- Licenciatura; ou - Bacharelado em Computação, Cinema e Animação, Cinema de Animação, Design Digital, Publicidade e Propaganda, Jornalismo; ou - Tecnologia em Sistemas para Internet	Mestrado	1 ano de experiência no magistério superior
Gestão de Projetos Educacionais	Cadastro Reserva	- Licenciatura	Mestrado	1 ano de experiência no magistério superior
Comunicação Social	Cadastro Reserva	- Bacharelado em Jornalismo	Mestrado	1 ano de experiência no magistério superior
Redação e Revisão	Cadastro Reserva	- Licenciatura em Letras; bacharelado em Letras ou em Jornalismo	Mestrado	1 ano de experiência no magistério superior

7. INCLUIR o subitem **4.2.4** (Especificação das vagas):

4.2.4 Da área de Gestão de Projetos Educacionais

Planejamento, coordenação e execução de ações voltadas a projetos educacionais/formativos no âmbito da Educação a Distância; assessoria à coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) nas atividades de gestão administrativa e pedagógica.

8. INCLUIR o subitem **4.2.5** (Especificação das vagas):

4.2.5 Da área de Comunicação Social

Produção de notícias, assessoria de imprensa, planejamento, desenvolvimento e execução de ações voltados a projetos de Comunicação Pública.

9. INCLUIR o subitem **4.2.6** (Especificação das vagas):

4.2.6 Da área de Redação e Revisão

Redação e revisão textual de documentos, e-mails, ofícios, memorando, comunicados, minutas de editais, materiais instrucionais e de demais processos de comunicação administrativa.

10. ALTERAR o subitem **4.3** (Carga horária e remuneração), que passa a vigorar com a seguinte disposição:

O valor da bolsa é definido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017). O candidato aprovado, mediante o preenchimento dos requisitos das referidas Portarias, será admitido na bolsa da modalidade Professor Formador I (três ano de experiência no magistério superior) ou Professor Formador II (um ano de experiência no magistério superior).

Modalidade	Bolsa
Professor Formador II	R\$ 1.100,00
Professor Formador I	R\$ 1.300,00

A carga horária será de 20h semanais (Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017).

11. As demais disposições do Edital UAB/UFPeI 01/2019, de 24 de abril de 2019, permanecem inalteradas.

Pelotas, 06 de junho de 2019

Prof. Dr. Edgar Ávila Gandra
Coordenador UAB/UFPeI
(a original encontra-se assinada)